



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

INDICAÇÃO Nº 82/2018

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Guaraci-SP

PROTOCOLO Nº 218 20 18
P: 32 HS 25 10/2018
[Handwritten signature]

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, DD. Elson Machado Silveira, no sentido de que seja concedido o aumento salarial anual aos servidores públicos municipais, conforme artigo 97 da Lei Orgânica do Município de Guaraci:

Art. 97 - [...]

"Parágrafo 3º - O Executivo fica obrigado a conceder aumento anual aos servidores públicos municipais, que não poderá ser inferior ao índice inflacionário verificado no período anterior aos doze meses, sendo que esta indexação ocorrerá sempre na data em que for corrigido o salário-mínimo vigente do país".

JUSTIFICATIVA:

Justifica a presente indicação, tendo em vista que é obrigatório o aumento salarial todos os anos para os servidores e a ação ainda não foi efetuada neste ano de 2018.

Sala das Sessões "Prefeito João Romero Lopes", em 25 de outubro de 2018.

[Handwritten signature]
MARCELO DIAS CAMPOS
Vereador

[Handwritten signature]

ONIVALDO FRANCISCO RAMOS DA SILVA
Vereador

[Handwritten signature]
WEDEN CARLOS DIAS CORRÊA
Vereador